

LEI Nº 2.864, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.010

“Aumenta 04 (quatro) vagas no cargo de Atendente de Consultório Dentário, e extingue 02 (duas) vagas do cargo de Técnico em Higiene Dental constantes da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º : Ficam aumentadas 04 (quatro) vagas do cargo de Atendente de Consultório Dentário, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Ficam extintas 02 (duas) vagas do cargo de Técnico em Higiene Dental, constante da Tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dez (01/10/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 04 VAGAS DO CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício de 2.010 (março a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	591,31	5.913,10	23.652,40
PARC. DESTACADA	200,00	2.000,00	8.000,00
Adic. Insal. 20% (S/Sal. Min.)	102,00	1.020,00	4.080,00
IPSJBV (empregador) 22%	196,52	1.965,20	7.860,80
13º salário (proporc/integral)	74,44	744,40	2.977,60
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	16,37	163,70	654,80
1/3 férias	24,81	248,10	992,40
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	5,46	54,60	218,40
CHEQUE FÉRIAS	49,62	496,20	1.984,80
Auxílio Alimentação	50,00	500,00	2.000,00
TOTAIS	1.310,53	13.105,30	52.421,20

Exercício de 2.011

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	591,31	7.095,72	28.382,88
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00	9.600,00
Adic. Insal. 20% (S/Sal. Min.)	102,00	1.224,00	4.896,00
IPSJBV (empregador) 22%	196,52	2.358,24	9.342,96
13º salário (proporc/integral)	74,44	893,28	3.573,12
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	16,37	196,44	785,76
1/3 férias	24,81	297,72	1.190,88
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	5,46	65,52	262,08
CHEQUE FÉRIAS	49,62	595,44	2.381,76
Auxílio Alimentação	50,00	600,00	2.400,00
TOTAIS	1.310,53	15.726,36	62.815,44

Exercício de 2.012

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	591,31	7.095,72	28.382,88
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00	9.600,00
Adic. Insal. 20% (S/Sal. Min.)	102,00	1.224,00	4.896,00
IPSJBV (empregador) 22%	196,52	2.358,24	9.342,96
13º salário (proporc/integral)	74,44	893,28	3.573,12
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	16,37	196,44	785,76
1/3 férias	24,81	297,72	1.190,88
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	5,46	65,52	262,08
CHEQUE FÉRIAS	49,62	595,44	2.381,76
Auxílio Alimentação	50,00	600,00	2.400,00
TOTAIS	1.310,53	15.726,36	62.815,44

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e na LDO para o exercício de 2.010, com disponibilidade de saldo orçamentário constante do Demonstrativo de Margem de Expansão de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais para o presente exercício, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2.010.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal